



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2025.**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Thammy Miranda, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano à Andrea Rodrigues Pereira de Albuquerque Ferreira e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **Legalidade, com Substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

No que cabe a este egrégio colegiado opinar, é importante ressaltar, conforme está dado pela justificativa do autor, que Andréa Rodrigues nasceu no dia 24 de dezembro de 1970, em Recife, Pernambuco. Desde muito jovem demonstrou grande sensibilidade e interesse pelas artes e cultura, iniciando sua trajetória profissional ainda antes dos 18 anos como programadora de jazz e blues na rádio Antena 1 FM. Sua carreira na comunicação evoluiu rapidamente. Passou a atuar em uma das primeiras agências de publicidade do Nordeste, onde transitou por todos os setores, adquirindo uma visão ampla e estratégica do mercado. Com essa bagagem, ingressou na multinacional Bell South, posteriormente incorporada pela América Móvil, assumindo posições gerenciais na operadora Claro, com atuação na regional Nordeste e contribuição para o planejamento nacional da empresa. Após dez anos no setor corporativo, decidiu abrir sua própria agência de publicidade e marketing. Como empresária, atendeu grandes marcas, consolidando sua reputação como estrategista de branding e marketing de alto impacto. Em 2016, realizou um sonho antigo: estudar História da Arte em Florença, na Itália. Nesse período, também lecionou para turmas brasileiras, compartilhando seu conhecimento e vivência artística internacional. Nesse mesmo ano, um reencontro marcaria para sempre sua vida. Ao se reconectar com uma amiga de adolescência, percebeu que ela vivia um relacionamento abusivo. Mesmo sem apresentar sinais de agressão física, a amiga era vítima das diversas formas de violência previstas na Lei Maria da Penha. Com sensibilidade, passou a alertá-la sobre os riscos, gravando conversas como forma de ajudá-la a se ouvir. Essas gravações, no entanto, se tornariam parte fundamental do inquérito de feminicídio que investigaria sua morte. No dia 4 de novembro de 2018, um domingo à noite - dia da semana em que mais ocorrem feminicídios no Brasil - sua amiga foi assassinada pelo ex-companheiro, que jogou o carro contra uma árvore para simular um acidente de trânsito. Diante do crime, Andréa não hesitou: foi à delegacia, apresentou as provas, colaborou com o inquérito e iniciou uma batalha incansável por justiça. Seu engajamento incluiu atos públicos, bazares, mobilizações na imprensa e atos diante de fóruns e tribunais. O assassinato da amiga foi o marco de um novo propósito de vida. Quando a condenação do autor do crime foi confirmada, Andréa transformou o luto em luta e fundou o Instituto Banco Vermelho, uma iniciativa nacional de prevenção



ao feminicídio, ao qual hoje dedica uma vida e tempo como presidente do instituto. O símbolo da causa — um banco de praça pintado de vermelho com mensagens de alerta e canais de ajuda — foi escolhido por ser um objeto democrático, acessível a todos, em qualquer lugar do Brasil. O mote do Banco Vermelho é: Sentar e Refletir. Levantar e agir. Em novembro, durante os 21 Dias de Ativismo da ONU pelo fim da violência contra a mulher, Andréa e a cofundadora Paula Limongi, que também perdeu uma colega de escola para o feminicídio, se juntaram e espalharam 21 bancos vermelhos por Recife, além de um banco gigante, marcando o início de uma mobilização nacional. A partir desse ato, diversas cidades e estados entraram em contato querendo um banco vermelho também. Apenas 7 meses após esse ato, o Banco Vermelho virou política pública.

Diante desses fatos, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera que o projeto merece prosperar, nesse sentido, posiciona-se **favorável, nos termos do substitutivo** de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em